



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Ato nº 11.266

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada neste Ato pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR o Ato 11.240 de 25 de agosto de 2022, que trata de suplementação, onde se lê “**Cat. Econômica 3.1.9.0.30.00.00**”, para leia-se “**Cat. Econômica 3.3.9.0.30.00.00**”.

Volta Redonda/RJ, 21 de setembro de 2022.

WELDERSON SIDNEY DA SILVA TEIXEIRA
Presidente